



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22
DE 14 DE ABRIL DE 2022

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

1. DIRECCÃO

- Medidas de Biossegurança no Futebol

2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

- Girabola 2021/2022
 - Resultado do Jogo em atraso da 20ª Jornada e dos Jogos da 25ª Jornada
 - Classificação Geral do Girabola 2021/2022
 - Marcação e Confirmação dos Jogos da 24ª à 28ª Jornada, dos Jogos em Atraso da 19ª, 22ª e 24ª Jornadas do Girabola 2021/2022
- Taça de Angola 2021/2022
 - Marcação e Confirmação dos Jogos dos ¼ de Final
 - Marcação e Confirmação dos Jogos das ½ Finais
- Prova de Apuramento Girabola 2022/2023
 - Série A
 - Série B

3. CONSELHO DE DISCIPLINA – CD

- Advertência, Repreensão, Suspensão e Deliberações

1. DIRECCÃO

MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA NO FUTEBOL

O Decreto Presidencial n.º 72/22 de 31 de Março, actualizou as medidas de prevenção e controlo da propagação do Vírus SARS-CoV-2 da Pandemia COVID-19 e autoriza a prática dos treinos e Competições nas modalidades desportivas federadas. Atendendo que a prática desportiva do futebol

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



1
[Handwritten signature]



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

federado envolve a participação directa das equipas desportivas e participação indirecta de público (adeptos), obrigando a observância das medidas de biossegurança para redução do risco de propagação do vírus SARS-CoV-2. Considerando que se mantém a tendência de abrandamento de casos positivos da COVID-19 no país, convindo continuar o processo de regresso à normalidade através da diminuição gradual do condicionamento das actividades diárias e havendo a necessidade de se incrementar o processo de imunização por via de vacina.

A Direcção da Federação Angolana de Futebol, informa as medidas de Biossegurança a aplicar em todas as Competições federadas com a presença de público, nos seguintes termos:

- 1) Apresentação do Certificado de Vacinação (todos agentes desportivos e público);
- 2) O uso obrigatório e correcto da máscara facial (cobrindo nariz, boca e queixo) e obediência estrita as demais regras de biossegurança impostas pelas Autoridades Sanitárias;
- 3) A criação das condições de biossegurança é da responsabilidade do Organizador do evento (equipa anfitriã);
- 4) Presença da totalidade do público.

2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

2.1 GIRABOLA 2021/2022

2.1.1 RESULTADO DOS JOGOS EM ATRASO DA 20ª E 23ª JORNADAS E DOS JOGOS DA 25ª JORNADA

Nº	Resultados	Jogo em Atraso da 20ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão
154	1x0	GD Sagrada Esperança vs Wiliete de Benguela

Nº	Resultados	Jogo em Atraso da 23ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão
184	1x2	Clube Desportivo LS vs CD 1º de Agosto

Nº	Resultados	25ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão
193	0x2	CRD do Libolo vs Académica do Lobito
194	6x0	GD Sagrada Esperança vs Sporting de Benguela
195	0x3	Sporting de Cabinda vs Petro de Luanda
196	0x3	Progresso do Sambizanga vs GD Interclube

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida Nº 53.

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Ángola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

197	3x3	Wiliete de Benguela vs Kuando Kubango FC
198	2x1	FC Bravos do Maquis vs CR da Caála
199	2x1	CD da Huíla vs CD 1º de Agosto
200	0x1	Kabuscop do Palanca vs Clube Desportivo LS

2.1.2 CLASSIFICAÇÃO GERAL DO GIRABOLA 2021/2022

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts	%
1.	Atlético Petróleos de Luanda	23	18	4	1	57-13	+44	58	84,06
2.	Grupo Desportivo Sagrada Esperança	25	17	5	3	44-13	+31	56	74,67
3.	Clube Desportivo 1º de Agosto	24	13	7	4	43-18	+25	46	63,89
4.	Grupo Desportivo Interclube	24	11	6	7	29-21	+8	39	54,17
5.	Clube Desportivo da Huíla	24	10	7	7	29-25	+4	37	51,39
6.	Futebol Clube Bravos do Maquis	23	10	6	7	24-20	+4	36	52,17
7.	Académica Petróleos Clube do Lobito	25	9	7	9	31-24	+7	34	45,33
8.	Clube Recreativo e Desportivo do Libolo a)	24	8	7	9	25-25	00	31	43,06
9.	Clube Recreativo da Caála f)	24	8	7	9	24-15	+9	31	43,06
10.	Wiliete Sport Clube de Benguela	24	7	10	7	32-30	+2	31	43,06
11.	Sporting Clube de Cabinda b);f)	24	7	7	10	15-29	-14	28	38,89
12.	Kuando Kubango Futebol Clube g)	24	7	6	11	12-28	-16	27	37,5
13.	Clube Desportivo da Lunda Sul	23	5	10	8	16-20	-2	25	36,23
14.	Progresso Associação Sambizanga e)	25	4	6	15	20-48	-28	18	24
15.	Kabuscop Sport Club do Palanca d)	24	4	9	11	20-32	-12	12	16,67
16.	Sporting Clube de Benguela c)	24	0	4	20	10-70	-60	04	5,56

- Retirada a falta de Comparência no Jogo nº 41 da 6ª Jornada, e conseqüente retirada dos pontos a favor do adversário segundo o Acórdão do processo nº 001/CJ-FAF/2022 do Conselho Jurisdicional.
- Atribuída falta de Comparência no jogo nº 58 da 8ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.
- Atribuída falta de Comparência no jogo nº 66 da 9ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.
- Retirada de 3 pontos ao Clube por incumprimento segundo cada uma das Deliberações do Conselho de Disciplina, presentes nos CO nº 02/SG/22, CO nº 09/SG/22 e CO nº 10/SG/22.
- Atribuída falta de Comparência no jogo nº 93 da 12ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.
- Reposta a verdade sobre o resultado do jogo nº 100 da 13ª Jornada, causada pela inversão de campo no jogo em questão.

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida Nº 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Ángola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- g) Atribuída falta de Comparência no jogo nº 127 da 16ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.

2.1.3 MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DA 26ª À 28ª JORNADAS, BEM COMO DOS JOGOS EM ATRASO DA 19ª, 22ª E 24ª JORNADAS DO GIRABOLA

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	26ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
16	Abril	15h30	São Filipe	201	Sporting do Benguela vs Académica do Lobito
16	“	15h30	22 de Junho	203	GD Interclube vs Sporting de Cabinda
17	“	15h00	Eucaliptos	204	Kuando Kubango FC vs Prog. do Sambizanga
17	“	15h00	Caála	205	CR da Caála vs Wiliete de Benguela
17	“	16h00	11 de Novembro	206	CD 1º de Agosto vs FC Bravos do Maquis
17	“	15h00	Mangueiras	207	Clube Desportivo LS vs CD da Huíla
16	“	16h00	Coqueiros	208	Kabuscorp do Palanca vs CRD do Libolo
03 a)	Maio	16h30	11 de Novembro	202	Petro de Luanda vs GD Sagrada Esperança

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogos em Atrasos da 24ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão
20	Abril	15h30	Ombaka	186	Sporting de Benguela vs Sporting de Cabinda
20	“	15h00	Eucaliptos	189	Kuando Kubango FC vs FC Bravos do Maquis
27	“	15h00	Mangueiras	192	Clube Desportivo LS vs CRD do Libolo
01	Maio	15h00	Caála	190	CR da Caála vs CD da Huíla
01	“	16h00	11 de Novembro	191	CD 1º de Agosto vs Kabuscorp do Palanca
01	“	15h30	22 de Junho	188	GD Interclube vs Wiliete de Benguela

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	27ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
23	Abril	15h00	Calulo	209	CRD do Libolo vs Sporting de Benguela
23	“	15h00	Sag. Esperança	211	GD Sagrada Esperança vs GD Interclube
23	“	15h30	Tafe	212	Sporting de Cabinda vs Cuando Kubango FC
23	“	16h30	Coqueiros	213	Progresso do Sambizanga vs CR da Caála
24	“	16h00	Ombaka	214	Wiliete de Benguela vs CD 1º de Agosto
23	“	15h00	Mundunduleno	215	FC Bravos do Maquis vs Clube Desportivo LS
22 b)	“	15h30	Tundavala	216	CD da Huíla vs Kabuscorp do Palanca
10 a)	Maio	15h30	Buraco	210	Académica do Lobito vs Petro de Luanda

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



TOTAL



Sonangol



Lacatoni



ORGANIZAÇÕES
Chana



4



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- a) Partidas reajustadas em virtude da Classificação e participação do Atlético Petróleos de Luanda (Petro de Luanda) nos ¼ de Final da Liga dos Campeões da CAF 2021/2022.
- b) Partida anteriormente marcada para o dia 24, foi reajustada em virtude da solicitação do Clube anfitrião em cumprimento ao exposto nos Artigos 25º, 26º e 29º da Secção III – Calendário e Horário dos Jogos e suas Alterações, Capítulo 1, do Regulamentos das Provas Oficiais do RG.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogo em Atraso da 19ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão
30	Abril	15h00	Mangueiras	150	Clube Desportivo LS vs Petro de Luanda

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	28ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
07 c)	Maio	16h30	11 de Novembro	217	Petro de Luanda vs Sporting de Benguela
07	“	15h30	22 de Junho	218	GD Interclube vs Académica do Lobito
08	“	15h00	Eucaliptos	219	Kuando Kubango FC vs GD Sagrada Esperança
07	“	15h30	Tafe	220	Sporting de Cabinda vs CR da Caála
08	“	16h00	11 de Novembro	221	CD 1º de Agosto vs Progresso do Sambizanga
08	“	15h00	Mangueiras	222	Clube Desportivo LS vs Wiliete de Benguela
07	“	16h00	Coqueiros	223	Kabuscorp do Palanca vs FC Bravos do Maquis
08	“	15h30	Tundavala	224	CD da Huíla vs CRD do Libolo

- c) A referida partida pode vir a ser reajustada em virtude da possível Classificação do Atlético Petróleos de Luanda as ½ Final da Liga dos Campeões da CAF 2021/2022.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogo em Atraso da 22ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão
13 d)	Maio	16h30	11 de Novembro	172	Petro de Luanda vs FC Bravos do Maquis

- d) Partida anteriormente marcada para o dia 12 de Abril, foi reajustada em virtude da participação do Atlético Petróleos de Luanda nos ¼ de Final da Liga dos Campeões, com anuência do Clube visitante.

e)

2.2 TAÇA DE ANGOLA 2021/2022

MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DOS 1/4 DE FINAL

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogos dos 1/4 de Final – Taça de Angola
27 a)	Abril	15h30	Caála	18	CR da Caála vs Petro de Luanda
20	“	15h00	Calulo	19	CDR do Libolo vs GD Sagrada Esperança
20	“	15h30	22 de Junho	20	GD Interclube vs CD 1º de Agosto

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida Nº 53.

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telephone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Ángola



5



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- a) Partida anteriormente marcada para o dia 20, foi reajustada em virtude da participação do Atlético Petróleos de Luanda (Petro de Luanda) nos ¼ de Final da Liga dos Campeões da CAF.

MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DAS 1/2 FINAL

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogos das 1/2 Final – Taça de Angola
b)	----	----	-----	21	CR do Libolo / GD Sag.Esperança vs CR da Caála /Petro de Luanda
27	Abril	15h30	Tundavala	22	Clube Desportivo da Huíla vs GD Interclube / 1º de Agosto

- b) Partida anteriormente marcada para o dia 27, está sendo reajustada para uma data a indicar em virtude da participação do Atlético Petróleos de Luanda (Petro de Luanda) nos ¼ de Final da Liga dos Campeões da CAF.

2.2 PROVA DE APURAMENTO GIRABOLA 2022/2023

2.2.1 SÉRIE A

RESULTADOS DOS JOGOS DA 11ª JORNADA

Nº	Resultados	11ª Jornada da Serie A – Prova de Apuramento
31	2x2	Mpatu a Ponta vs Nzaji FC
32	2x0	Santa Rita de Cássia vs ASK Dragão do Uíge
33	1x2	RSD Guelson FC vs Lândana Clube

CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE A

Clas.	Clube		J	V	E	D	Golos	Av	Pts	%
1.	<i>Santa Rita de Cássia FC do Uíge</i>		9	9	0	0	22-0	+22	27	100
2.	ASK Dragão do Uíge	a)	9	5	2	2	13-7	+6	17	62,96
3.	Lândana Clube	a);c)	9	4	1	4	12-17	-5	13	48,15
4.	RSD Guelson FC	a)	8	2	1	5	6-12	-6	7	29,17
5.	Nzaji Futebol Clube	a)	9	1	4	4	7-13	-6	7	25,93
6.	Mpatu A Ponta FC	b)	8	0	2	6	5-17	-12	2	8,33
7.	Estrela FC do Nóqui	a)	0	0	0	0	0-0	00	0	0

- a) Retirada dos pontos conquistados nos jogos com o Estrela FC do Nóqui em virtude da sua desistência da Competição, conforme a Deliberação do Conselho de Disciplina presente no CO nº 10/SG/22 de 10 de Março, o que exigiu aos reajustes da Classificação e Calendário da Prova.

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53.

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telephone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Ángola





**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL**

- b) Atribuída falta de Comparência no jogo nº 26 da 9ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina presente no CO nº 12/SG/22 de 24 de Março.
- c) Atribuída falta de Comparência no jogo nº 22 da 8ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina presente no CO nº 15/SG/22 de 14 de Abril.

MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DA 12ª JORNADA DA SERIE A

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	12ª Jornada da Serie A - Prova de Apuramento
17	Abril	15h00	Dande	34	Mpatu a Ponta vs Santa Rita de Cássia FC
17	“	15h00	4 de Janeiro	35	ASK Dragão do Uíge vs RSD Guelson FC
17	“	15h00	Tafe	36	Lândana Clube vs Nzaji FC

2.2.2 SÉRIE B

RESULTADO DOS JOGOS DA 10ª JORNADA

Nº	Resultados	10ª Jornada da Serie A – Prova de Apuramento
19 a)	-----	GD Mundo Verde vs CD JDM do Dala
20 a)	-----	Baixa de Kassanje vs Malanje Sport Clube

- a) Aguardando a apuração do inquérito instaurado pela Direcção sob a tutela do Conselho de Disciplina.

CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE B

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts	%
1.	Grupo Desportivo Mundo Verde	7	3	4	0	8-5	+3	13	61,90
2.	Malanje Sport Clube	7	3	4	0	7-4	+3	13	61,90
3.	GD Escolinha Isaac & Filhos	8	3	3	2	11-6	+5	12	50
4.	Clube Desportivo JDM do Dala a)	7	1	1	5	5-11	-6	4	19,05
5.	GD Heróis da Baixa de Kassanje	7	0	4	3	3-8	-5	4	19,05

- a) Atribuída falta de Comparência no jogo nº 13 da 7ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina presente no CO nº 14/SG/22 de 07 de Maio.

MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DE PLAY OFF E FINALISSIMA

Dia	Mês	Hora	Campo	Play Off da 3ª Vaga – Prova de Apuramento
a)	A indicar	09h00	A Indicar	2º Classificado da Serie A vs 2º Classificado da Serie B

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telephone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

Dia	Mês	Hora	Campo	Decisão do Campeão – Prova de Apuramento
a)	A indicar	15h00	A Indicar	Santa Rita de Cássia FC vs Vencedor da Serie B

- b) Partidas anteriormente marcadas para o dia 24 de Abril, estão sendo reajustadas para um data a indicar em virtude do inquérito instaurado pela Direcção sob a tutela do Conselho de Disciplina.

3. CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 13/04/2022, entre outros assuntos tratados deliberou:

XLIV CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 13/04/2022, entre outros assuntos tratados deliberou:

a) – **1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA**

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- JOSÉ P. AFONSO lic. n.º 980715006 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- EDMILSON F. CAMBILA lic. n.º 020516001 do Clube R. e D. do Libolo;
- VASCO A. INÁCIO lic. n.º 950608001 do Clube R. e D. do Libolo;
- MESSIAS P. NEVES lic. n.º 971210001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- MALUDI F. CAXALA lic. n.º 930612001 do Kuando Kubango F. Clube;
- JOEL JOY SILVESTRE lic. s/n.º do Kuando Kubango F. Clube;
- JOAQUIM M. C. BALANGA lic. n.º 980313001 do Atlético P. de Luanda;
- ISAAC PINTO s/n.º do Progresso A. do Sambizanga;
- JORGE PEDRO s/n.º do Progresso A. do Sambizanga;
- LILIANO PEDRO s/n.º do Clube D. da Lunda Sul;
- NDOMBE S. MORAIS s/n.º do Recreativo S. e Desportivo Guelson;
- IBRAIM NUNO N. NGIEMBO s/n.º do Lândana Clube;
- ALFREDO SAMBO S. CAPITA s/n.º do Lândana Clube;
- CELESTINO S. DA SILVA s/n.º do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;
- LUTONDA J. SEBASTIÃO lic. n.º 940808001 do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;
- ANDRÉ ANTÓNIO s/n.º do Mpatu Aponta do Ambriz;
- AFONSO NITO s/n.º do Mpatu Aponta do Ambriz;
- PEDRO GONGA lic. n.º 006420445 do Malanje Sport Clube;
- ABÍLIO SAPALO s/n.º do Grupo D. Mundo Verde;
- MANUEL TECA s/n.º do Grupo D. Mundo Verde;
- FLORINDO BENUA s/n.º do Grupo D. Mundo Verde;
- PEDRO FUECONI s/n.º do Grupo D. Mundo Verde;

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida, N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Ángola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- KABAMBA ESDRAS lic. s/n.º do Futebol C. Bravos do Maquis;
- JÚLIO CH. BAPTISTA lic. n.º 981028001 do Académica do Lobito;
- GERVÁSIO D. CALELA 940516002 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- HÉLDER B. ALBERTO lic. n.º 960917002 Kuando Kubango F. Clube;
- PEDRO P. MIGUEL lic. n.º 961206001 do Atlético P. de Luanda;
- SOBRAL B. RAUL lic. n.º 871005001 do Clube D. da Huíla;
- SEBASTIÃO Q. LUVUALO lic. n.º 900107001 do Sporting C. de Cabinda;
- NZINGA A. SEBASTIÃO lic. n.º 980606002 do Kabuscorp S. C. do Palanca;
- FELISBERTO S. TCHACUIVA lic. n.º 980302001 do Clube D. da Lunda Sul;
- GERMANO A. FUMELA lic. n.º 971010001 do Clube D. da Lunda Sul;
- JÚLIO F. P. DA COSTA s/n.º do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;
- SAMUEL N. BENGUE lic. n.º 991020003 do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;
- ARNARDO B. JOSÉ lic. n.º 030302001 do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;
- MOISÉS M. DOMINGOS lic. n.º 020718008 do Atlético Sport K. D. do Uíge;
- FRANCISCO M. ALEXANDRE lic. n.º 901226001 do Mpatu Aponta do Ambriz;

c) – 3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea c) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ALBERTO C. MIGUEL lic. n.º 971206001 do Grupo D. Interclube;
- SETH OWUSU lic. n.º 900912001 do Clube R. e D. do Libolo;
- HUGO A. LOURENÇO lic. n.º 910525001 do Académica do Lobito;
- ANTÓNIO P. AUGUSTO lic. n.º 910416001 do Progresso A. do Sambizanga;
- FRANCISCO CACHICUALA lic. n.º 980419001 do Progresso A. do Sambizanga;
- ENOQUE B. TULA lic. n.º 020701003 do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;
- DAMIÃO G. CARLOS lic. n.º 930826010 do Atlético Sport K. D. do Uíge;
- PEDRO A. CARLOS lic. n.º 940417001 do Nzaji F. Clube Cuanza Norte;
- MANUEL NZINGA lic. n.º 007986489 do Malanje Sport Clube;
- JOÃO AMBRÓSIO s/n.º do Grupo D. Mundo Verde;

d) – 4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- CARLOS A. Balsa lic. n.º 000506001 do Grupo D. Interclube;
- SALOMÃO N. BUNGA lic. n.º 030319001 do Grupo D. Interclube;

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Ángola

9
WR



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

- ILIDIO G. DA SILVA lic. n.º 911121001 do Kuando Kubango F. Clube;
- FLORINTINO S. ANTÓNIO lic. n.º 901016001 do Clube D. da Huíla;
- DOMINGOS M. JACK lic. n.º 860629001 do Sporting C. de Cabinda;

e) - **3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea c) do R/D da FAF, o seguinte atleta:

- VICTORINO N. LOCOQUESSA lic. n.º 930730001 do Grupo D. Sagrada Esperança;

f) **5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 97º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- AUGUSTO FECAVAMALE s/n.º do Grupo D. Mundo Verde;
- INACIO J. S. MOUTINHO lic. n.º 971030003 do Malanje Sport Clube;

g) - **SUSPENSÃO**

COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES

Ao Jogador Sr. JOELSON ALMEIDA lic. n.º 940303002 do Progresso Associação do Sambizanga, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. SIDNEY EDUARDO M. CANDEIAS lic. n.º 870908001 Clube Desportivo da Huíla, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. HERENILSON CAIFALO DO CARMO lic. n.º 960523001 Clube Desportivo 1º de Agosto, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. ANACLETO MANUEL JOSÉ lic. n.º 981028002 do Kuando Kubango Futebol Clube, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. JORGE CARLOS KINANGA lic. n.º 950128002 do Nzaji F. Clube Cuanza Norte;; nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

h) **COM DOIS (2) JOGOS**

Ao Jogador Sr. XAVIER EDUARDO V. VUNGE lic n.º 920801001 do Kuando Kubango Futebol Clube, nos termos do art.º 120º n.º 1 do R/D da FAF.

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida Nº 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Ángola



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Ao Jogador Sr. NELIONE JOSÉ TAVARES lic n.º 881105000 do Académica Petróleos Clube do Lobito, nos termos do art.º 117º n.º 1 do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. JOSÉ MARCOS TCHIVINGA lic n.º 00030001 do Sporting Clube de Benguela, nos termos do art.º 121º n.º 1 do R/D da FAF.

DELIBERAÇÕES

Aos, 12 de Abril de 2022, os membros deste Conselho de Disciplina, reunidos na sede da Federação Angolana de Futebol, deliberaram de entre outros assuntos sobre:

- **JORNADA DE APURAMENTO AO CAMPEONATO NACIONAL DA 1.ª DIVISÃO.**
Jogo n.º 22
Jornada: 8.ª
Equipas: ASK DRAGÃO DO UÍGE V. LÂNDANA DE CABINDA.

I-DOS FACTOS

Em obediência ao calendário de jogo, foi apazada a partida entre as Equipas ASK DRAGÃO DO UÍGE V. LÂNDANA DE CABINDA, partida a ser realizada no campo 4 de Janeiro na província do Uíge aos 07 de Abril de 2022.

Por informação constante no boletim de jogo, deu a conhecer a equipa de arbitragem, que a partida supra citada não se realizou tudo porque, a equipa visitante, o LÂNDANA DE CABINDA, não compareceu ao terreno de jogo, não obstante cumpridos os trinta minutos de tolerância.

Entretanto, o clube faltoso não justificou em momento algum junto desta Federação o motivo da sua ausência;

II.DO DIREITO

Nos termos do que dispõe o Regulamento de Disciplina da Federação Angolana de Futebol (RD/FAF) “ a falta de comparência a jogo oficial só é justificado por motivo de força maior, caso fortuito e culpa ou dolo de terceiro que sejam causa directa e suficiente da impossibilidade de comparência” ex vi art. 47.º.

“ A justificação da falta de comparência à jogo oficial é requerida pelo clube por escrito à Direcção da FAF no prazo de dois dias” Ex vi art.48.º do RD/FAF;

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vidã N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Esclarece o mesmo diploma legal no seu artigo 49.º que, “ a falta de comparência de clube a jogo oficial é punida com derrota e multa em valor correspondente entre 5.000 a 6.000 UCF”;

Como tal, também dispõe o RD/FAF que, “ o clube é condenado no pagamento das despesas de arbitragem e de organização e dos prejuízos causados à FAF, ao clube adversário e demais entidades lesadas, calculadas com base na receita provável do jogo ”

III. Da decisão

Tudo visto e ponderado, diante da ausência injustificada do Clube visitante, os deste Conselho deliberam nos termos do artigo 49.º do RD/FAF em:

- Sancionar o Clube LÂNDANA DE CABINDA com derrota e multa em valor correspondente a 5.000 UCF;

Outrossim;

-Vai o Clube faltoso condenado também no pagamento das despesas de arbitragem e de organização da partida em que incorreu em falta.

Desqualificação

JORNADA DE APURAMENTO AO CAMPEONATO DA 1.ª DIVISÃO JOGO N.º23/22 JORNADA: 8.ª JORNADA

Equipas: RSD-Guelson FC V. Maptu A Ponta

I-DOS FACTOS

Por informação constante do boletim de jogo, fez saber a equipa de arbitragem que o jogo n.º23/24 da 8.ª jornada, programado para o Campo de Coqueiros em Luanda, não se realizou tudo porquê;

As duas equipas não apresentaram o aparelho desfibrilhador, não tendo chegado as equipas a consenso para a realização do jogo.

Pela equipa de **Mpatu A Ponta** foi alegado que não participaria da partida pelo facto de que caberia a equipa que joga em casa providenciar o aparelho desfibrilhador para a partida.

Outrossim;

Exigiu também a equipa visitante a existência de uma ambulância do INEMA, invalidando a presença da ambulância da CRUZ VERMELHA. Não obstante reunidas as condições para que as 15h45m no estádio estivesse providenciada a ambulância requerida, ou seja do INEMA, a equipa do

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafootball@gmail.com | info.fafootball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Ângola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Mpatu a Ponta recusou-se a participar da partida alegando ser tarde da hora marcada, ou seja 45 minutos de atraso.

Ao fim, outra alternativa não restou diante da relutância da equipa visitante, se não retirem-se as três equipas do terreno de jogo quando eram precisamente 16h.

II- DO DIREITO

De acordo com a Lei de Jogo de n.º 05 do IFAB (International Football Association Board) *“o jogo disputa-se sob o controlo de um árbitro que dispõe de toda a autoridade necessária para velar pela aplicação das Leis do Jogo no encontro para que tenha sido nomeado;*

As decisões são tomadas o melhor possível pelo árbitro de acordo com as Leis do Jogo e o “espírito do jogo” e são baseadas na opinião do árbitro que tem poder”;

Elucida o RD-FAF que o poder disciplinar é exercido pelo árbitro e as suas decisões são firmes e definitivas;

Mais esclarece o mesmo diploma legal “ O clube que não acate ou não faça cumprir ordem ou deliberação emanada de órgão competente da FAF é punido com multa em valor correspondente entre 1.500 a 2.000 UCF;

Nos termos do que dispõe o RD/FAF, no seu artigo 47.º, *“ a falta de comparência a jogo oficial só é justificado por motivo de força, caso furtivo e culpa ou dolo de terceiro que sejam causa directa suficiente da impossibilidade de comparência”.*

“ A justificação da falta de comparência à jogo oficial é requerida pelo clube por escrito à Direcção da FAF no prazo de dois dias” Ex vi art.48.º do RD/FAF, entretanto, o clube visitante não justificou a ocorrência.

Consequentemente, determina o RD/FAF no seu artigo 49.º que por falta de comparência a dois jogos oficiais consecutivos o clube é punido com, baixa de divisão, desclassificação e multa em valor correspondente entre 7.000 a 8.000 UCF

III-DA DECDISÃO

Em bom rigor não se vislumbra no factos supra vertidos, motivo impeditivo para a realização da partida, porquanto acautelada a presença do meio requerido e exigível como uma das condições de jogo (ambulância do Inema);

Como supra se esclarece, a decisão de realização ou não da partida é competência exclusiva da equipa da arbitragem, pelo que, poderia bem, querendo, o clube visitante jogar sob protesto;

COMUNICADO OFICIAL Nº 15/SG/22

14 de Abril de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida Nº 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Logo, ao recusar-se a realizar a partida, não obstante consideradas criadas as condições de jogo, inclusive exigidas por si, o Clube Maptu a Ponta, demonstrou claramente falta de boa vontade para que fosse cumprido calendário de jogo e comete infração disciplinar grave por não cumprir com a deliberação da equipa de arbitragem, que julgou estarem reunidas as condições de jogo, desde logo, incorre o Clube Maptu a Ponta em falta de comparência;

Recordar que por deliberação deste conselho saída em comunicado de n.º 12/SG/22, foi o Clube Mpatu a Ponta sancionado por falta de comparência com derrota e multa em valor correspondente a 5.000 UCF e condenado também no pagamento das despesas de arbitragem e de organização da partida em que incorreu em falta.

Tudo visto e ponderado, diante da ausência injustificada do Clube visitante, os deste Conselho deliberam nos termos do artigo 49.º do RD/FAF em:

- Sancionar o Clube MPATU A PONTA com desclassificação e multa em valor correspondente a 7.000 UCF;

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 14 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO GERAL
Fernando Rui Costa
FERNANDO RUI COSTA

